



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 038

De 03 de dezembro 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 614 / 2021

Recebido em 06 / 12 / 2021

Às 09:45 por Ilvian

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e dá outras providências”

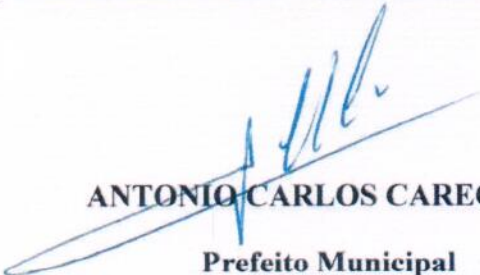
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito - SP, 03 de dezembro de 2021.


ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei acerca de autorização para o Município firmar convênio com DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, visando realização de obras de recuperação e recapeamento da Estrada Vicinal que liga este Município de Ribeirão Bonito à cidade de Araraquara, especificamente no trecho referente à RBB 176, que liga Ribeirão Bonito ao Distrito de Guarapiranga – SP 255, com extensão de 22,600 Km.

Tal obra fora contemplada por meio do Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo denominado “Novas Vicinais”, conforme consta de publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo, que acompanha este projeto.

Tendo em vista as datas constantes da publicação supracitada, solicito apreciação do projeto em tela, com a urgência que o caso requer.

Assim, por todo o exposto, certo da aprovação de Vossas Excelências, subscrevo-o reiterando votos da mais elevada estima e consideração.

Ribeirão Bonito – SP, 03 de dezembro de 2021.



ANTONIO CARLOS CAREGATO
Prefeito Municipal

